## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

#### **CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Exercício: 2017 Contrato: 17/2017\_NAC Dispensa de Licitação nº 26/2017.

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de água mineral em garrafões de 20 litros sem gás, embalada em garrafões transparentes de polipropileno ou policarbonato, totalizando o número de 500 unidades.

Valor Total: R\$ 2.745,00 (Dois mil setecentos e guarenta e cinco

reais):

Data da assinatura: 29/12/2017 Programa de Trabalho: 08.122.1297.8408

Ação: 233272

Unidade Orçamentária: 11107 Natureza de Despesa: 339039

PI: 4200008408C

Fonte de Recursos: 0301000000; 0101000000

Contratado: E.DA S MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMBINADOS ERELI-ME

C.N.P.J. 26.210.109/0001-47

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 270, Condomínio Via Roma, Bloco 11 B35, Bairro do Coqueiro- 67020-520 - Ananindeua/ PA.

Ordenador: Daniele Salim Khayat

Diretora Geral

Protocolo: 267180

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 026/2017 PROCESSO Nº 2017/473762

INTERESSADO: DAF/NAC

DO OBJETO: Solicitação de iniciação a formalização de processo visando futura contratação de empresa de fornecimento de água mineral, para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

DO CONTRATADO:EMPRESA E.DA S MIRANDA COMÉRCIO E SERVICOS COMBINADOS ERELI-ME

DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$. 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais), que serão pagos em uma única parcela.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo menor preço em conformidade com o valor de mercado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. <u>RATIFICAÇÃO</u>

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levandose em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria de Análise Normativa, aprovo a realização da dispensa, independente de licitação.

Belém, 05 de dezembro de 2017.

DANIELE SALIM KHAYAT Diretora Geral - NAC

Protocolo: 267197

Protocolo: 267063

### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 01/2018-NAC $_{\!\scriptscriptstyle J}$ 03 de janeiro de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINÂNÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2018.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
3191800/8	Messias Ferreira do Nascimento Filho	2017/2018	05/02/2018 a 06/03/2018
5721393/4	Odilon Batista da Fonseca	2017/2018	12/02/2018 a 13/03/2018
54190799/6	Rosilda Itaparica de Oliveira	2017/2018	05/02/2018 a 06/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Núcleo de Articulação e Cidadania, 03 de janeiro de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO** Nota de Empenho Nº 2017NE 00323

Valor: R\$ 9.280.00 Data de emissão: 24/11/2017 Processo: 2017/464314

Origem: Inexigibilidade de Licitação Objeto: Serviços Técnicos Profissional. Orçamento: 08.244.1424.8253 Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0301000000

Contratado: Pauta Serviços Contábeis e Empresariais LTDA. Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT/Diretora Geral

Protocolo: 267157

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e CARTÓRIO DO 4º OFICIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 04.139.473/0001-25 DO OBJETO DO CONTRATO: Lavratura de Escritura Pública de

Desapropriação amigável de imóvel urbano

VALOR: R\$ 4.255,95 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco

reais e noventa e cinco centavos) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a necessidade de lavratura de escritura definitiva. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25102.28.846.0000.9068 elemento de despesa 339039, fonte:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 02 de janeiro de 2018.

Protocolo: 267343

Protocolo: 267345

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 para a contratação prestação de serviços de lavratura de Escritura Pública de Desapropriação amigável de imóvel urbano, através do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS CORREA DE MIRANDA.

Valor: R\$ 4.255,95 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) Belém (PA), 02 de Janeiro de 2018.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR Procurador-Geral do Estado

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Portaria AGE N° 001/2018-GAB, de 04 de janeiro de 2018.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2017/529072.

CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art. 81 c/c Art. 83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Adriana Pinto de Figueiredo, Matrícula Nº 57216756/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 26/10/2017 a 24/11/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

## FUNDAÇÃO PROPAZ

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR.**

### Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PROPAZ Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Contrato Administrativo

Nome do Servidor: PABLO CARDOSOMAIA

Função do Servidor: Técnico em Gestão Social/Psicologia

Processo: 2017/477336

Ordenador: JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

### Admissão de Servidor Órgão: Fundação PROPAZ

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nome da Servidora: RAFAELA DA PAIXÃO GURJÃO Função do Servidor: Técnico em Gestão Social/Psicologia

Processo: 2017/477336

Ordenador: JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

# Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PROPAZ

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018 Modalidade de Admissão: Temporário Ato: Contrato Administrativo

Nome da Servidora: ROSA LUANA BRAGA IGREJA Função do Servidor: Técnico em Gestão Social/Psicologia Processo: 2017/477336

Ordenador: JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Protocolo: 267217

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

### TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

MOTIVO: NOS TERMOS DA CLÁUSULA IX, ITEM IX.2 DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PROPAZ SERVIDOR: HEIVE MACEDO MORAIS CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL TÉRMINO DE VÍNCULO: 01.01.2018

ORDENADOR: JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Protocolo: 267165

## **CONTRATO**

### **EXTRATO DE CONTRATO - FUNDAÇÃO PROPAZ**

N° DO CONTRATO: 001/2018. EXERCÍCIO: 2018.

PROCESSO Nº: 2017/430504. Nº DA DISPENSA: 04/2017

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Av. Espírito Santos, quadra 08, lote 02, nº285, Bairro Amapá, Marabá-Pará, matrícula 26.506, para funcionamento do PROPAZ INTEGRADO

VALOR: R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete mil e Duzentos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa dos Serviços: 339036.

Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.422.1422.8222. Fonte de Recurso:0101 - Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2015, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2017/430504. LOCADORES: OLINDA RODRIGUES MENDES E MARCOS

ALEXANDRE MOARAES MENDES.

ENDEREÇO: Residentes e Domiciliados à Rua Senador Manoel Barata, 1569, Reduto, Belém-PA, CEP nº 66.053-320.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018 .
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Santos Bittencourt.

Jorge Antonio Santos Bittencourt Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 267161 Protocolo: 267280